

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA
ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE ALTA FLORESTA.

AUTOS: 2888-16.2015.811.0007- CÓD.: 125850 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do
Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste
ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FÁBIO ROCHA
NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse
juízo, com reverência e acatamento, apresentar **Relatório de Atividades Mensal do
Devedor**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde
poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com
votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 02 de fevereiro de 2023.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0004.2469.08062016-JEM

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***-68 em 26/04/2023 11:09:42
Número do documento: 23020217422996900000105636613
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020217422996900000105636613>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 02/02/2023 17:42:30

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 2888-16.2015.811.0007 – Cód. 125850



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Alta Floresta
1ª Vara Cível de Alta Floresta

2 de fevereiro de 2023

Excelentíssima Senhora Doutora *Janaína Rebucci Dezanetti*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para junta aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu

Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado **“Espaço do Credor”**.



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>



Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras.....	4
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	5
5. Encerramento.....	5



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SJ 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, recorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises tanto de caráter qualitativo como quantitativo baseado em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, sob as penas do artigo 171 da LREF, e ainda expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Nesse sentido verificamos que não teve movimentação processual até o momento da juntada do relatório de ID106445170.

Sendo assim, o próximo tópico se trata da análise financeira das devedoras.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis. Ademais, informamos que no atual relatório as informações contábeis referentes aos meses de junho a agosto de 2022.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, está Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.



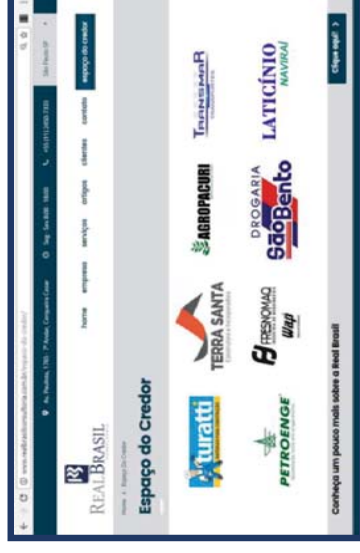
No entanto, a empresa recuperanda não apresentou qualquer resposta sobre o termo de diligência encaminhado por esta Administradora Judicial.

Desta forma, o relatório ora apresentado encontra-se carente das respectivas análises contábeis e movimentações financeiras das devedoras, os quais serão devidamente juntados em relatório posterior com o envio da documentação por parte da recuperanda.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “**Espaço do Credor**”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.



Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá/MT, 2 de fevereiro de 2023.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

